



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

Exp. de Motivos nº 012 /2017

Taquari, 06 de março de 2017.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei que, autoriza o Município a efetuar repasse financeiro à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Taquari/RS** no valor de R\$ **364.969,90** (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Do valor supracitado, cabe resaltar que R\$ **20,433,60** (vinte mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), são provenientes do Piso de Transição Média Complexidade e R\$ 274.536,30 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos) são valores correspondente aos recursos humanos cedidos.

A parceria tem como objeto realização de ação conjunta, junto às Pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e TGD – Transtorno Global do Desenvolvimento, através da escolarização Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos– EJA e oficina de trabalho; bem como a realização de ações de proteção social básica e especial a Pessoas com Deficiência e suas famílias, que estejam em situação de vulnerabilidade social, de forma a promover o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, sociais e cognitivos.

Indispensável que se ressalte que a instituição deverá prestar contas, conforme plano de aplicação, que fará parte dos documentos exigidos para assinatura do referido termo de parceria, sob pena de impedimento quanto a celebração de novas parcerias com a municipalidade.





# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

O Poder Executivo realizará o monitoramento e a avaliação do ora ajustado, através de procedimentos de fiscalização da Parceria celebrada, por meio da designação de um Gestor e de Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Nesse sentido, encaminhamos para aprovação dos Nobres Edis, este projeto que permite auxiliar esta entidade que tantos serviços presta ao Município de Taquari/RS.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ademir Bica Fagundes**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.